

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDU, E
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA (APAE).**

(Processo nº. 2022/028.366-7)

O Município de Sorocaba, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.044/0001-74, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Fernando Marques da Silva Filho, nomeado por meio da Portaria nº 51-2025/DICAF-AP, e a Organização da Sociedade Civil **APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba**, doravante denominada **INSTITUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01 e com sede na Rua Ubirajara, nº 528, bairro Vila Gabriel e neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Samuel Berenguel Pedroso, Presidente, estabelecem a **RERRATIFICAÇÃO DO TERMO** do **Termo de Renovação e Aditamento de Termo de Colaboração** celebrado entre as partes em 24/01/2025, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

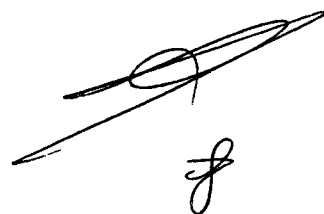
Fica neste ato retificada a "Cláusula Quarta - Do Aditamento", item 4.1:

ONDE SE LÊ:

"Fica o contrato aditado em R\$ 178.301,99 (cento e setenta e oito mil trezentos e um reais e noventa e nove centavos), equivalente a 17,39% e suprimido em R\$ 185.133,84 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 18,06%, com o remanejamento de despesas da planilha orçamentária, sem alteração do valor per capita, teto mensal ou valor global do ajuste."

LEIA-SE:

"Fica o ajuste aditado em R\$ 252.918,12 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e doze centavos), representando 12,33% do valor inicialmente ajustado e suprimido em R\$ 185.133,84 (cento e oitenta e cinco mil e cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos),



representando 9,03% do valor inicialmente ajustado, sem alteração do valor per capita, teto mensal ou valor global do ajuste.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

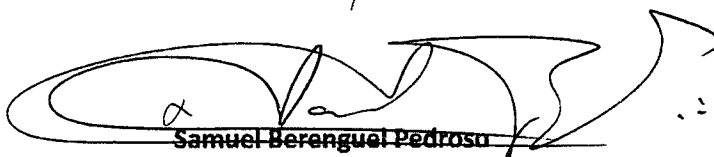
Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas ajustadas no termo de renovação assinado em 24/01/2025, tornando sem efeito o termo aditivo assinado em 28/04/2025.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2026.



Fernando Marques
Secretário da Educação



Samuel Berenguel Pedrosa

APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Angélica Pato
RG: 29.117.230-1



Nome: Thomez Mauro Mauello Neto
RG: 26348609-X

